



**EDITAL CDSA Nº 15/2023**  
**PROGRAMA DE MONITORIA DO CDSA**  
**PROCESSO SELETIVO 2023.2**

O Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande (UFPG), com a anuência da Coordenação de Programas e Estágios da Pró-reitora de Ensino (PRE), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários destinada aos discentes dos Cursos de Graduação do CDSA, considerando a Resolução Nº 23/2021 e observadas as normas estabelecidas no Edital PRE Nº 55/2023 e neste Edital.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria no CDSA será regido, no que couber, pelo Edital PRE Nº 55/2023, disponibilizado em <http://pre.ufcg.edu.br/pre/editais> e <https://www.cdsa.ufcg.edu.br/portal/>.

1.2. Contempla duas modalidades de Monitoria – remunerada (bolsista) e não-remunerada (voluntária); essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1.3. O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os monitores que atendam aos critérios de seleção pré-estabelecidos e que atuem em disciplina de caráter obrigatório. Após o atendimento das demandas das disciplinas obrigatórias e, em havendo disponibilidade de bolsas, essas poderão ser utilizadas nas disciplinas optativas.

1.4. O(a) monitor(a) não pode possuir vínculo com outro programa acadêmico tais como: PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação à docência, estágio interno remunerado ou projeto financiado pela UFPG.

1.5. Os Termos de Contratação devem ser acatados de forma eletrônica através do SiM-UFPG.

1.6. O(a) monitor(a) deve dispor, comprovadamente, de 12 horas semanais para as atividades de monitoria.

1.7. As atividades de monitoria serão exercidas de forma presencial em horários e dias da semana previamente divulgada pelo(a) docente do componente curricular.

### 2. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS	RESPONSÁVEL
Inscrições – Sistema de monitoria ( <b>SiM-UFPG</b> )	05 a 10/12/2023	Estudante
Homologação das inscrições ( <a href="https://pre.ufcg.edu.br/pre/">https://pre.ufcg.edu.br/pre/</a> )	11/12/2023	CPE/PRE
Recurso a Homologação ( <a href="mailto:cpe.pre@setor.ufcg.edu.br">cpe.pre@setor.ufcg.edu.br</a> )	12/12/2023	Estudante
<b>Seleção</b>	01 a 02/02/2024	Unidade Acadêmica
<b>Divulgação dos resultados com distribuição de bolsistas e voluntários</b>	05/02/2024	Unidade Acadêmica
Recurso ao resultado ( <a href="mailto:cpe.pre@setor.ufcg.edu.br">cpe.pre@setor.ufcg.edu.br</a> )	06/02/2024	Estudante
<b>Divulgação dos resultados finais com distribuição de bolsistas e voluntários</b>	07/02/2024	Unidade Acadêmica
<b>Vinculação dos orientadores no SiM-UFPG (<b>SiM-UFPG</b>)</b>	08 a 09/02/2024	Monitor
<b>Aceitação dos monitores no SiM-UFPG (<b>SiM-UFPG</b>)</b>	Até 10/02/2024	Orientador
<b>Prazo Final de Preenchimento do Relatório (<b>SiM-UFPG</b>)</b>	17/05/2024	Monitor
<b>Prazo Final de Avaliação do Relatório</b>	21/05/2024	Orientador

As informações sobre homologação das inscrições e divulgação dos resultados serão divulgadas na página da PRE/UFPG: <https://pre.ufcg.edu.br/pre/> e o resultado com distribuição de bolsistas e voluntários na página do CDSA: <https://www.cdsa.ufcg.edu.br/cdsa/>

### 3. DAS DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

As vagas disponíveis neste edital estão condicionadas às demandas solicitadas pelos docentes por meio do acesso ao Sistema de Monitoria da Universidade Federal de Campina grande (SiM-UFPG). Os(as) monitores(as)



serão recrutados por meio de seleção específica para o período 2023.2, havendo também a possibilidade de renovação de contrato de monitoria, conforme estabelece o Art. 18 da Resolução Resolução Nº 23/2021. As vagas disponíveis para **novos monitores**, bem como as vagas destinadas a **renovação do contrato de monitoria** para os componentes curriculares, estão distribuídas da seguinte forma:

### 3.1. DEMANDA NOVOS MONITORES

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento			
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AValiação COMPLEMENTAR OU MÉRITO ACADÊMICO	Nº DE VAGAS
1	7102083	AGROECOLOGIA ANIMAL	DÉBORA RAFAELLY SOARES SILVA	3038366	MÉRITO ACADÊMICO	01
2	7102010	ÁLGEBRA LINEAR	ALDINETE BARRETO BEZERRA	1805235	MÉRITO ACADÊMICO	01
3	7102036	ANATO-FISIOLOGIA VEGETAL	CARINA SEIXAS MAIA DORNELAS	1771906	MÉRITO ACADÊMICO	01
4	7102009	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	MARIA JOSE HERCULANO MACEDO	1020729	MÉRITO ACADÊMICO	01
5	7102051	CIÊNCIAS DO AMBIENTE	ALECKSANDRA VIEIRA DE LACERDA	1771989	MÉRITO ACADÊMICO	01
6	7102012	DESENHO TÉCNICO	MARIA LEIDE SILVA DE ALENCAR	2555880	AValiação COMPLEMENTAR	02
7	7102012	DESENHO TÉCNICO*	JOHN ELTON DE BRITO LEITE CUNHA	1955268	AValiação COMPLEMENTAR	02
8	7102035	ECOLOGIA DO SEMIÁRIDO	ALECKSANDRA VIEIRA DE LACERDA	1771989	MÉRITO ACADÊMICO	02
9	7102020	EQUACÕES DIFERENCIAIS LINEARES	MARIA JOSÉ HERCULANO MACEDO	1020729	MÉRITO ACADÊMICO	01
10	7102020	EQUACÕES DIFERENCIAIS LINEARES*	JANDUY GUERRA ARAÚJO	1867672	MÉRITO ACADÊMICO	01
11	7102294	ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL	RANOEL JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES	1850725	MÉRITO ACADÊMICO	01
12	7102065	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	FABIANA PIMENTEL MACEDO FARIAS	1786030	MÉRITO ACADÊMICO	02
13	7102048	FÍSICO-QUÍMICA DOS SOLOS*	RIVALDO VITAL DOS SANTOS	337191	MÉRITO ACADÊMICO	01
14	7102049	GENESE E MORFOLOGIA DOS SOLOS	ADRIANA DE FÁTIMA MEIRA VITAL	1785378	MÉRITO ACADÊMICO	01
15	7102058	IMPACTOS E RECUP DE AREAS DEGRADADAS	ALECKSANDRA VIEIRA DE LACERDA	1771989	MÉRITO ACADÊMICO	02
16	7102014	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DOS MATERIAIS*	LENILDE MERGIA RIBEIRO LIMA	2301176	MÉRITO ACADÊMICO	01
17	7102069	LAB DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE	FABIANA PIMENTEL MACEDO FARIAS	1786030	MÉRITO ACADÊMICO	01
18	7102044	MECÂNICA GERAL*	ADRIANO TRINDADE DE BARROS	1030682	MÉRITO ACADÊMICO	01
19	7102027	METODOLOGIA CIENTÍFICA	RANOEL JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES	1850725	MÉRITO ACADÊMICO	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA  
PROGRAMA DE MONITORIA



20	7102091	MICROBIOLOGIA*	GLAUCIANE DANUSA COELHO	1786136	MÉRITO ACADÊMICO	01
21	7102095	OPERACÕES UNITÁRIAS	MORGANA FABÍOLA CUNHA SILVA CANUTO	2050244	MÉRITO ACADÊMICO	01
22	7102249	PERÍCIA TÉCNICA	DÉBORA RAFAELLY SOARES SILVA	3038366	MÉRITO ACADÊMICO	01
23	7102296	TE -II(FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA)	FABIANA PIMENTEL MACEDO FARIAS	1786030	MÉRITO ACADÊMICO	01
24	7102050	TERMODINÂMICA	MORGANA FABÍOLA CUNHA SILVA CANUTO	2050244	MÉRITO ACADÊMICO	01
<b>TOTAL DE VAGAS - (UATEC)</b>						<b>29</b>

\*Componente curricular cadastrado na UATEC e docente lotado em outra Unidade Acadêmica.

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia			
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AValiação COMPLEMENTAR OU MÉRITO ACADÊMICO	Nº DE VAGAS
1	7103253	BIOINFORMÁTICA	ANA VERÔNICA SILVA DO NASCIMENTO	1624579	MÉRITO ACADÊMICO	01
2	7103053	BIOQUÍMICA	GLAUCIANE DANUSA COELHO	1786136	MÉRITO ACADÊMICO	01
3	7103098	CULTURA DE CELULAS ANIMAIS	JEAN CÉSAR FARIAS DE QUEIROZ	1785537	MÉRITO ACADÊMICO	01
4	7103099	CULTURA DE TECIDOS VEGETAIS	ANA VERÔNICA SILVA DO NASCIMENTO	1624579	MÉRITO ACADÊMICO	01
5	7103032	QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA*	ILZA MARIA DO NASCIMENTO	2552724	MÉRITO ACADÊMICO	01
6	7103004	QUÍMICA GERAL	LENILDE MERGIA RIBEIRO LIMA	2301176	MÉRITO ACADÊMICO	01
<b>TOTAL DE VAGAS - (UAEB)</b>						<b>06</b>

\*Componente curricular cadastrado na UAEB e docente lotado em outra Unidade Acadêmica.

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção			
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AValiação COMPLEMENTAR OU MÉRITO ACADÊMICO	Nº DE VAGAS
1	7104011	FÍSICA GERAL I	ALEX DE ALBUQUERQUE SILVA	1812152	MÉRITO ACADÊMICO	02
2	7104023	FÍSICA GERAL II	PATRÍCIO JOSÉ FELIX DA SILVA	3578285	MÉRITO ACADÊMICO	02
3	7104262	GESTÃO DA QUALIDADE	DANIEL AUGUSTO DE MOURA PEREIRA	1771877	MÉRITO ACADÊMICO	01
4	7104105	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	DANIEL AUGUSTO DE MOURA PEREIRA	1771877	MÉRITO ACADÊMICO	01
5	7104046	FÍSICA EXPERIMENTAL	JOSÉ VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA	388163	AValiação COMPLEMENTAR	01
6	7104259	SIMULAÇÃO DE SISTEMAS	YURI LAIO TEIXEIRA VERAS SILVA	1138980	MÉRITO ACADÊMICO	01
7	7104303	TEEP(INTERFACE: HOMEM-MÁQUINA)	CECIR BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS	1771779	MÉRITO ACADÊMICO	01
<b>TOTAL DE VAGAS - (UAEP)</b>						<b>09</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCEG  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA  
PROGRAMA DE MONITORIA



UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Educação do Campo			
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR OU MÉRITO ACADÊMICO	Nº DE VAGAS
1	7101067	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DOLORES CRISTINA GOMES GALINDO	1647671	MÉRITO ACADÊMICO	01
2	7101012	FILOSOFIA E EDUCAÇÃO	SONIA MARIA LIRA FERREIRA	3331082	MÉRITO ACADÊMICO	01
3	7101042	INGLÊS I	ALMIR ANACLETO DE ARAÚJO GOMES	1810217	MÉRITO ACADÊMICO	03
4	7101102	INGLÊS II	ALMIR ANACLETO DE ARAÚJO GOMES	1810217	MÉRITO ACADÊMICO	01
<b>TOTAL DE VAGAS - (UAEDUC)</b>						<b>06</b>

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Ciências Sociais			
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR OU MÉRITO ACADÊMICO	Nº DE VAGAS
1	7105113	ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS	LUAN GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1859878	MÉRITO ACADÊMICO	01
2	7105115	HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	WALLACE GOMES FERREIRA DE SOUZA	2081790	MÉRITO ACADÊMICO	02
3	7105022	LAB DE PESQ E PRAT PEDAG EM C SOCIAIS I	JUNIA MARUSIA TRIGUEIRO DE LIMA	1840616	MÉRITO ACADÊMICO	01
4	7105133	LAB DE PESQ E PRAT PEDAG EM C SOCIAIS V	MARIA HELENA COSTA CARVALHO DE ARAÚJO LIMA	3147774	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR	01
5	7105013	SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO	JOSÉ MARCIANO MONTEIRO	1836148	MÉRITO ACADÊMICO	01
6	7105021	TEORIA DO CONHECIMENTO	LUAN GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1859878	MÉRITO ACADÊMICO	02
7	7105020	TEORIA SOCIOLOGICA I	KÁTIA RAMOS SILVA	1138045	MÉRITO ACADÊMICO	01
<b>TOTAL DE VAGAS - (UACIS)</b>						<b>09</b>

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Gestão Pública			
N.	CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR OU MÉRITO ACADÊMICO	Nº DE VAGAS
1	7106047	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	ALLAN GUSTAVO FREIRE DA SILVA	1187149	MÉRITO ACADÊMICO	01
2	7106056	LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO NA ADM PÚBLICA	ALLAN GUSTAVO FREIRE DA SILVA	1187149	MÉRITO ACADÊMICO	01
3	7106077	DIREITO	ANTONIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR	1451144	MÉRITO ACADÊMICO	01
4	7106177	DIREITO E ÉTICA	ANTONIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR	1451144	MÉRITO ACADÊMICO	01
5	7106058	TEORIA GERAL DO PROCESSO	ANTONIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR	1451144	MÉRITO ACADÊMICO	01
6	7106059	FEDERALISMO FISCAL	GILVAN DIAS DE LIMA FILHO	4496352	MÉRITO ACADÊMICO	01
7	7106048	MATEMÁTICA FINANCEIRA	GILVAN DIAS DE LIMA FILHO	4496352	MÉRITO ACADÊMICO	01
8	7106195	TEGP(ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO)	GILVAN DIAS DE LIMA FILHO	4496352	MÉRITO ACADÊMICO	01
<b>TOTAL DE VAGAS - (UAGESP)</b>						<b>08</b>



### 3.2. COMPONENTES CURRICULARES COM RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MONITORES

De acordo com o Art. 18 da Resolução Nº 23/2021 é possível no segundo período letivo a renovação do contrato do Discente Monitor(a), mediante solicitação do(a) Docente Orientador(a), com base na avaliação de desempenho do(a) discente e, comprovação da manutenção do CRA igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). A renovação dos contratos dos monitores, fica condicionada ao Art. 25 da Resolução Nº 23/2021, que regulamenta tamanho absoluto das turmas, bem como da natureza do componente curricular. Os componentes curriculares com renovação de contrato de monitores, têm prioridade em contemplar bolsas, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos pela Resolução supracitada.

Os docentes optaram, em conjunto e com a anuência dos monitores do período 2023.1, pela renovação dos contratos de monitoria dos componentes curriculares listados abaixo para exercício em 2023.2:

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção		
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	Nº DE VAGAS
1	7104029	PROGRAMAÇÃO	CECIR BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS	1771779	02
<b>TOTAL DE VAGAS - (UAEP)</b>					<b>02</b>

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Educação do Campo		
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	Nº DE VAGAS
1	7101117	CARTOGRAFIA GERAL	FABIANO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	1770329	01
2	7101070	INTRODUÇÃO À GEOGRAFIA	FABIANO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	1770329	01
3	7101014	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	DOLORES CRISTINA GOMES GALINDO	1647671	01
<b>TOTAL DE VAGAS - (UAEDUC)</b>					<b>03</b>

O Programa de Monitoria para o período 2023.2 contemplará um total de 72 (setenta e dois) monitores, sendo 33 (trinta e três) na modalidade bolsista e 39 (trinta e nove) na modalidade voluntária. A quantidade de monitores para o período supracitado está distribuída da seguinte forma: seleção de novos monitores e renovação de contratos dos monitores que participaram do processo seletivo do período 2023.1.

MONITORIA (CDSA)	QUANTIDADE DE MONITORES
SELEÇÃO DE NOVOS MONITORES	67
RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DOS MONITORES	05
<b>TOTAL DE VAGAS (MONITORES)</b>	<b>72</b>

### 4. DOS REQUISITOS

Estabelecidos pelo **Edital PRE Nº 55/2023**.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As Inscrições serão realizadas em apenas **UM componente curricular**, por meio do Sistema de monitoria ([SiM-UFCG](#)).

5.2. **As inscrições devem ser realizadas apenas para os componentes curriculares que selecionarão novos monitores.**

5.3. O acesso ao SiM-UFCG ocorrerá com a mesma matrícula e senhas utilizados para acessar o Sistema de Controle Acadêmico Online (SCAO).

5.4. O candidato é o único responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no SCAO da UFCG. A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento/inscrição implicará na anulação do(a) candidato(a) ou na rescisão do termo de contratação.



## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo de monitores seguirá os § 5º e 6º do Art. 16 da Resolução Nº 23/2021 e pelo atendimento às condições estabelecidas no **Edital PRE Nº 55/2023**. O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota no conteúdo curricular objeto da seleção e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

6.2. Poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção, a critério do professor da disciplina. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA.

6.3. Caso haja avaliação complementar, é de responsabilidade do docente que solicitou a demanda por monitor divulgar, data, horário e mecanismo de avaliação.

6.4. Em caso de avaliação complementar, será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

6.5. A Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica será a responsável pela organização e realização da seleção, de acordo com o § 7º do Art. 16 da Resolução Nº 23/2021.

## 7. DAS BOLSAS

7.1. Os critérios utilizados para demandar a distribuição das bolsas de monitoria para o período 2023.2, estão descritos na Resolução Nº 23/2021 (Art. 24), que regulamenta o Programa de monitoria. Devendo os Centros adotarem os mesmos critérios para distribuição de bolsas em suas Unidades Acadêmicas. A distribuição de bolsas por Unidade Acadêmica encontra-se em anexo (ANEXO I).

7.2. A distribuição de bolsas deve seguir as regras quantitativas estabelecidas pelos Artigos 24, 25 e 26 da Resolução Nº 23/2021. Após distribuídas as bolsas, em consonância com esses artigos, e havendo bolsas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas dentro da Unidade Acadêmica, para turmas com o mínimo de 07 alunos.

7.3. O monitor classificado como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (85 dias de aula) de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.

7.4. O monitor pode acumular bolsas com programas de caráter assistencial (PAEG, Residência Universitária, Restaurante Universitário ou Programa de Auxílio Permanência).

## 8. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

Estabelecidos pelo **Edital PRE Nº 55/2023**.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais requisitos de inscrição, da seleção e de classificação, das atribuições do monitor e do professor orientador, das atividades vedadas ao monitor, as condições de desligamento e substituição do programa, do contrato e da emissão dos certificados constam na Resolução Nº 23/2021.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de monitoria da UFCG, ouvida a Assessoria de monitoria do Centro.

Sumé - PB, 01 de dezembro de 2023.

**Morgana Fabíola Cunha Silva Canuto**  
Assessora de Monitoria do CDSA

**Hugo Moraes de Alcântara**  
Diretor do CDSA



## ANEXO I

### Distribuição de bolsas por Unidade Acadêmica - Período: 2023.2.

UNIDADES ACADÊMICAS	QUANTIDADE DE BOLSAS*
UATEC	12
UAEB	03
UAEP	05
UAEDUC	05
UACIS	04
UAGESP	04
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>

\*De acordo com critérios estabelecidos no Art. 24 da Resolução N° 23/2021.